
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 17/2022**

Dispõe sobre aprovação do termo aceite do Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergenciais

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **21 de novembro de 2022**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovação do termo de aceite do Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergenciais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 21 de novembro de 2022.

VERÔNICA DA SILVEIRA LEAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:7205F029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2022. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>